

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – COU/UNESPAR

Aprova a inclusão do Instituto Brasileiro de Áudio e Tecnologia Sonora (IBATS) como Órgão de Apoio da Reitoria - art. 18 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso VIII do Regimento Geral da Unespar;

considerando o parecer técnico da Câmara Administrativa;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.245.600-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 20 de maio de 2026, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Criar no Art. 18 – “Dos Órgãos de Apoio Vinculados à Reitoria”, o inciso VIII, conforme segue:

VIII – Instituto Brasileiro de Áudio e Tecnologia Sonora (IBATS): órgão de apoio vinculado à Reitoria, de natureza acadêmica, científica, tecnológica e cultural, destinado ao desenvolvimento de atividades de pesquisa, inovação, ensino, extensão, cultura e desenvolvimento tecnológico no campo do áudio e da tecnologia sonora, regido por Estatuto próprio aprovado pelo Conselho Universitário.

Art. 2º Inclui o Instituto Brasileiro de Áudio e Tecnologia Sonora (IBATS) no Anexo correspondente à estrutura organizacional da Reitoria, como Órgão de Apoio.

Art. 3º As competências, organização, funcionamento e estrutura interna do Instituto Brasileiro de Áudio e Tecnologia Sonora (IBATS) são aquelas definidas em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 017/2025 – COU/UNESPAR, observadas as normas institucionais vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 5º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 20 de maio de 2026.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto nº 7.733/2020
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)